

FICHA TÉCNICA

Projeto Chama o VAAR

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETIVO ESTRATÉGICO	ESTRATÉGIA	INICIATIVA ESTRATÉGICA
1.Desenvolver uma atuação ministerial integrada, estruturante e resolutiva na promoção do interesse social e na garantia dos direitos humanos.	1.3Promover a defesa de uma educação de qualidade socialmente referenciada e de natureza inclusiva.	1.3.2 – Fomento à adequação da infraestrutura das escolas e dos serviços oferecidos 1.3.4 Combate a evasão escolar e promoção do acesso universal e permanência nas escolas

O PROJETO PODE TER UM TEMA VINCULADO NO IDEA?

SIM

EMENTA DO PROJETO

O Projeto Chama o VAAR visa fortalecer a atuação do Ministério Público no controle e na fiscalização do cumprimento, por Estados e Municípios, das condicionalidades legais e normativas vinculadas ao recebimento da complementação Valor Aluno Ano por Resultados (VAAR), no âmbito do FUNDEB, inclusive quanto à transparência das informações relacionadas ao atendimento dessas exigências.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A complementação Valor Aluno Ano por Resultados (VAAR), instituída pela Lei nº 14.113/2020, introduziu no financiamento da educação básica a vinculação entre o repasse de recursos, a melhoria da gestão educacional, os resultados de aprendizagem e a redução das desigualdades educacionais.

A complexidade das condicionalidades legais e normativas associadas ao VAAR tem evidenciado dificuldades enfrentadas por Estados e Municípios para seu cumprimento adequado e tempestivo, com potencial risco de perda de recursos relevantes para a educação

básica e de renúncia indevida de receitas públicas. Nesse contexto, o Ministério Público exerce papel estratégico na fiscalização do cumprimento das condições do VAAR e na indução de respostas institucionais voltadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais, especialmente por meio de atuação preventiva e extrajudicial. O Projeto Chama o VAAR justifica-se como iniciativa destinada a qualificar, organizar e fortalecer essa atuação ministerial, mediante abordagem estruturada, preventiva e articulada, bem como pelo fomento à cooperação interinstitucional entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e os Tribunais de Contas envolvidos. Com a implementação do Projeto, espera-se ampliar a efetividade da atuação extrajudicial do Ministério Público, fortalecer o controle externo e o controle social das políticas educacionais relacionadas ao VAAR e contribuir para o aprimoramento da governança educacional dos entes federados, com reflexos positivos na garantia do direito fundamental à educação.